



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1116- Major Sales-RN, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.25.001.0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.11.25.01.0001DL
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.25.01.0001DL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.25.001.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: A Secretária Municipal de Saúde do Município de Major Sales, Ângela Wilma Rocha, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.25.001.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de borrifadores e garrafas térmicas destinados aos alunos da rede municipal de ensino para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2020.11.25.001.00001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, que sagrou-se vencedora do único item em disputa, Totalizando a importância de R\$ 4.660,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Major Sales/RN, em 26 de novembro de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
2020.11.25.01.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente ao fornecimento de borrifadores e garrafas térmicas destinados aos alunos da rede municipal de ensino para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 26 de novembro de 2020.

Ângela Wilma Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.25.01.0001DL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MAJOR SALES - RN,
CONTRATADO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA -
ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de borrifadores e garrafas térmicas destinados aos alunos da rede municipal de ensino para utilização no combate ao Coronavírus – COVID 19, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, consoante dispõe a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24 inciso II, de 21 de junho de 1993 e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979/2020, com suas posteriores alterações, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1116- Major Sales-RN, quinta-feira, 03 de dezembro de 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), a ser pago de acordo com entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES 10 – Saúde 301 - Atenção Básica 10 – SAUDE 1.195 – ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID 19 779 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 12140000 - Transferência Fundo a Fundo SUS, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 399/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º, Inciso II da Lei nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA – 26 de novembro de 2020.

ASSINANTES:

Ângela Wilma Rocha - CONTRATANTE

DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME -
CONTRATADA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major
Sales**

email: domajorsales@gmail.com